



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

ATO N° 028/2022

A Mesa da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas constitucionais, com fulcro nas disposições do art. 119 c/c art. 100, §2º, inciso V, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em vista a necessidade de aprovação de matéria urgente nesta Casa:

RESOLVE:

Propor ao Plenário a tramitação em Regime de **Urgência Especial**, a seguinte proposição:

- 1) **Projeto de Lei Complementar n.º 008/2022** - de autoria do Executivo Municipal - Institui o Cadastro Técnico Ambiental de Atividades (CTAA) e a Taxa de controle e Fiscalização Ambiental Municipal (TCFAM) e dá outras providências.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2022.

GENIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente

JEFFERSON SALAZAR DAL COL
1º Secretário (Interino)

